



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 201 /08 – CECE

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.414, de 10 de abril de 2008 – que denomina Rua Élvio Antônio Felipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta –, alterando para Avenida Élvio Antônio Felipetto a denominação desse logradouro.

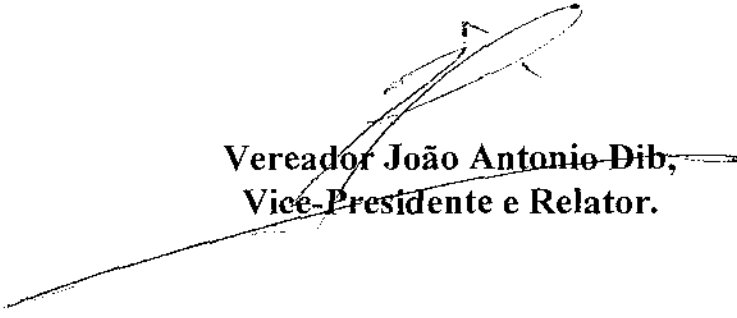
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição foi apregoadada pela Mesa em 4 de agosto deste ano e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 8, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação.

Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer, fl. 10, pela inexistência de óbice de natureza jurídica, enquanto que a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, fls. 12 e 13, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Assim, consideradas as atribuições desta Comissão estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 30 de outubro de 2008.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4240/08
PLL Nº 178/08
Fl. 02

PARECER Nº 201/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11/11/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

M. Moraes
Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza

Mauro Zacher
Vereador Mauro Zacher